

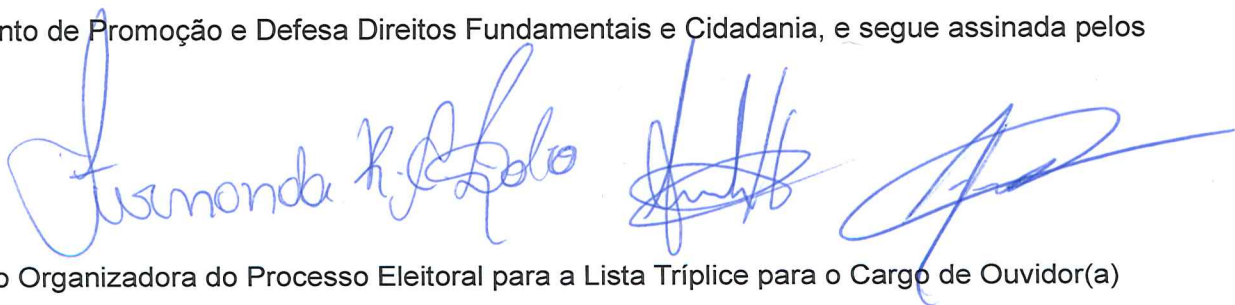
## COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL PARA A LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE OUVIDOR(A) GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ

– 27/06/2019–

### ATA FASE RECURSAL EM 27/06/2019

Aos vinte e sete de junho de 2019, estiveram presentes, conforme convocação prévia, para Reunião de Avaliação de Recursos, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para a Lista Tríplice para o Cargo de Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública do Paraná. **Análise dos recursos:** Foram recebidos 02 (dois) recursos das candidatas Heliana Neves Hemetério dos Santos e Karollyne Nascimento, que passamos a analisar: **1) Recurso da Candidata Heliana Neves Hemetério dos Santos:** A candidata teve impugnação inicial em razão da inexistência da certidão eleitoral (item 2.1. b) e declaração de concordância do termo do edital (item 2.1. g), cabe ressaltar que a candidata em seu recurso apresentou razões e principalmente anexou os documentos exigidos pelo edital, sendo este o relatório em apertada síntese. **2) Recurso da Candidata Karollyne Nascimento:** A Candidata teve impugnação inicial em razão da inexistência declaração de concordância do termo do edital (item 2.1. g), cabe ressaltar que a candidata em seu recurso apresentou razões e principalmente anexou o documento exigido pelo edital, sendo este o relatório em apertada síntese. **Decisão da Comissão Eleitoral:** Considerando o que possibilita o edital para o processo de escolha para a Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná, e que a falta documental constitui vício formal e sanável, por analogia à inteligência da legislação eleitoral e a amplitude necessária da participação social no pleito democrático em disputa, decidimos que a apresentação dos documentos por ambas candidatas dentro do período de recurso cumpre os requisitos necessários para efetivação das inscrições, e por supedâneo compreendemos pela homologação das mesmas, pois consideramos como erro sanável e devidamente corrigido pelas candidatas dentro do prazo recursal.

A presente retificação foi lavrada por Fernanda Regina Carneiro Lobo, assessora técnica do Departamento de Promoção e Defesa Direitos Fundamentais e Cidadania, e segue assinada pelos presentes.



Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para a Lista Tríplice para o Cargo de Ouvidor(a)  
Geral da Defensoria Pública do Paraná



**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL PARA A LISTA TRÍPLICE  
PARA O CARGO DE OUVIDOR(A) GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**

**– 27/06/2019–**

**ANEXO**

Encontram-se habilitados(as) as seguintes candidatos(as) para o Processo Eleitoral para a Lista Tríplice para o Cargo de Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública do Paraná

<b>HABILITADOS(AS)</b>
Emmanuella Magro Denora
Gisele Alexandra Schmidt e Silva
Fernando Gallardo Vieira Prioste
João Henrique de Souza Arco Verde
Marcel Jeronymo Lima Oliveira
Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino
Heliana Neves Hemeterio dos Santos
Karollyne Nascimento

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para a Lista Tríplice para o Cargo de Ouvidor(a)  
Geral da Defensoria Pública do Paraná